



**CEIS**

COMPLEXO ECONÔMICO  
INDUSTRIAL DA SAÚDE



# PDCEIS

Programa para Ampliação e Modernização  
de Infraestrutura do Complexo Econômico-  
Industrial da Saúde



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE





# CEIS

COMPLEXO ECONÔMICO  
INDUSTRIAL DA SAÚDE

## PDCEIS



- ✓ **Portaria GM/MS N° 2.262, de 8/12/2023** (Institui o PDCEIS)
- ✓ **Portaria GM/MS n° 3.089, de 15/01/2024** (Altera a Portaria GM/MS N° 2.262/2023)

### **Dentre os objetivos do PDCEIS destaca-se:**

Viabilizar a capacidade produtiva, tecnológica e de inovação necessárias à execução do PDP, do PDIL, do PPVACSH, do PPDN, dentre outros.

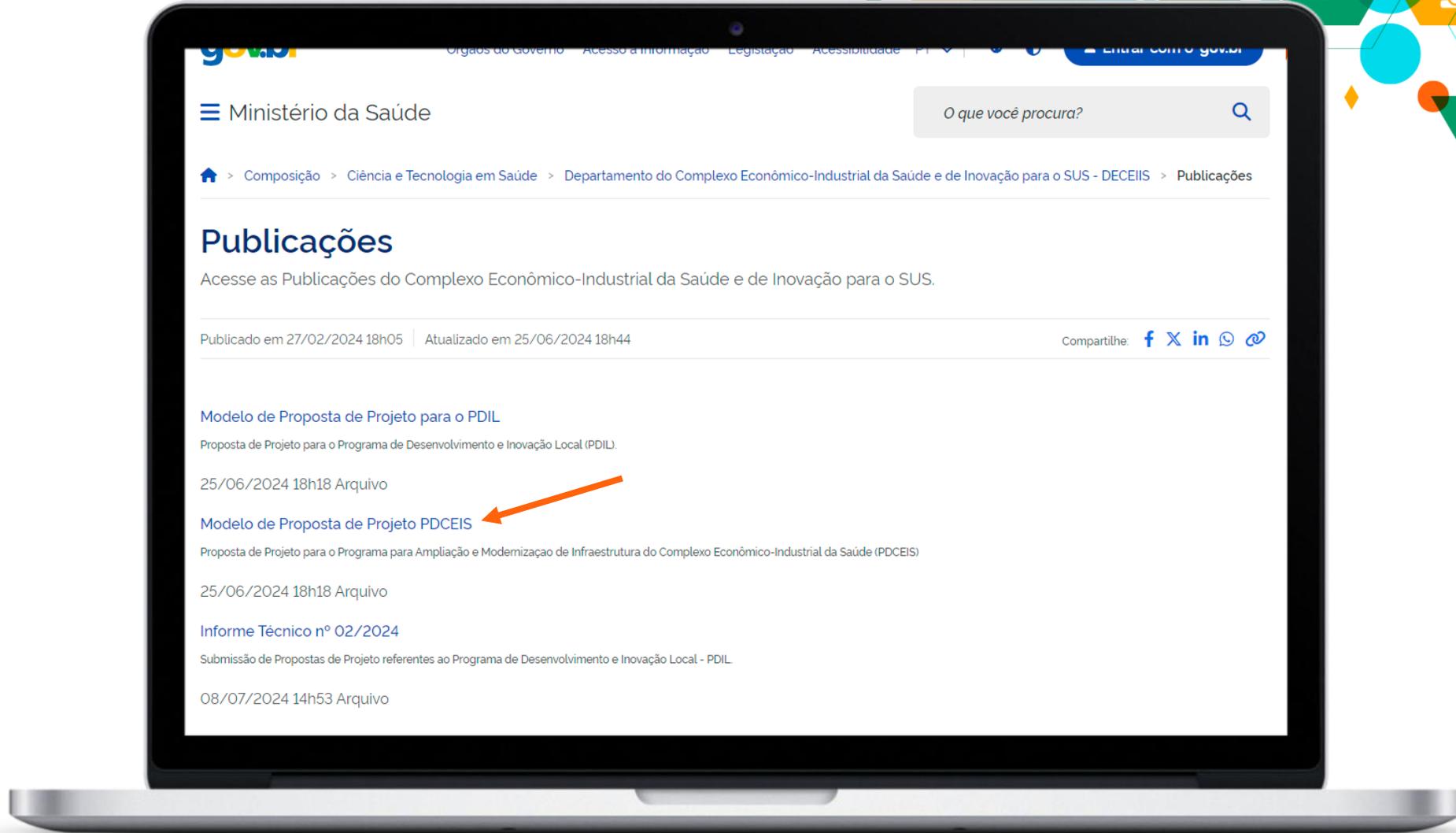
### **Instituições Proponentes:**

Instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, conforme legislação aplicável.



# CEIS

COMPLEXO ECONÔMICO  
INDUSTRIAL DA SAÚDE



<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/deceiis/publicacoes/modelo-proposta-de-projeto-pdceis.pdf/view>



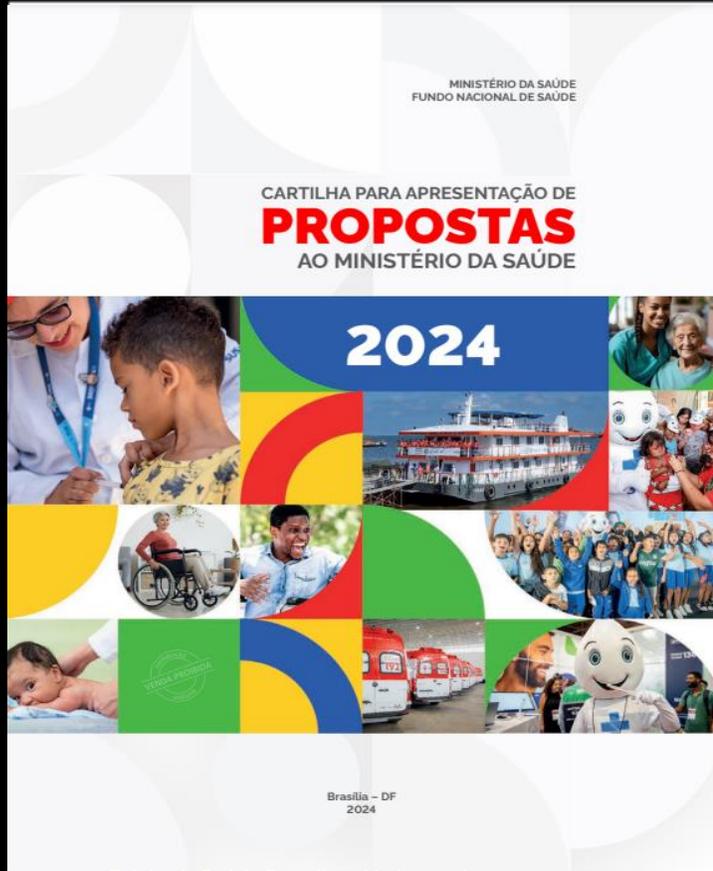
MINISTÉRIO DA  
SAÚDE





# CEIS

COMPLEXO ECONÔMICO INDUSTRIAL DA SAÚDE



**Base legal do Programa:**

- Lei n.º 12.401, de 28 de abril de 2011.
- Decreto n.º 7.646, de 21 de dezembro de 2011, e alterações.
- Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990.
- Portaria GM n.º 2.690, de 5 de novembro de 2009 (Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde).
- Portaria n.º 2.575, de 30 de setembro de 2019, que alterou o Anexo XIV da Portaria de Consolidação GM/MS n.º 3, de 28 de setembro de 2017.
- Decreto n.º 11.798, de 28 de novembro de 2023.

**Contato da área responsável:**

- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (Secctics)
  - Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde (Dgits)
- Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco G, 8º andar, Ed. Sede, Brasília/DF. CEP: 70058-900 Telefone: (61) 3315-3854

**4.4.3 Programa Estratégico: Programa para Ampliação e Modernização de Infraestrutura do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - PDCEIS**

**Descrição do programa:** o Programa para Ampliação e Modernização de Infraestrutura do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (PDCEIS) integra a Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS), e tem como finalidade o desenvolvimento da infraestrutura da CEIS de forma a viabilizar a capacidade produtiva, tecnológica e de inovação necessárias à execução dos demais programas da Estratégia.

O CEIS configura-se como base produtiva e tecnológica do sistema de saúde, que integra todas as atividades que perpassam quatro subsistemas<sup>1</sup>. Nesse espaço econômico, social e institucional se dá a inovação, a produção industrial e o acesso a medicamentos, vacinas, hemoderivados, dispositivos médicos e dos serviços de comunicação e conectividade, essenciais para a efetividade das ações assistenciais de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação da saúde.

Os objetivos do PDCEIS são:

- consolidar projetos e ações realizados pelas instituições para o desenvolvimento, transferência de tecnologia e inovação de produtos estratégicos para o SUS;
- articular os investimentos para a ampliação de capacidades produtivas e tecnológicas com a Matriz de Desafios Produtivos e Tecnológicos em Saúde, no âmbito da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde;

<sup>1</sup> São subsistemas do CEIS: i) Subsistema de base química e biotecnológica (medicamentos de síntese química e biológica, insumos farmacêuticos ativos, vacinas, hemoderivados); ii) Subsistema de base mecânica, elétrica e de materiais (dispositivos médicos, órteses e próteses, dispositivos de diagnóstico, equipamentos de proteção individual (EPI) e material de consumo); iii) Subsistema de informação e conectividade (atividades e setores, emergentes no contexto da 4ª revolução tecnológica (equipamentos, sensores, semicondutores, insumos e dispositivos) e de serviços (como softwares e serviços para tratamento de dados e de inteligência artificial) para gerar, processar e transformar em conhecimento e dados na área da saúde em informações utilizadas na produção industrial e de serviços, reforçando a conexão sistêmica entre os diferentes subsistemas); e iv) Subsistema de serviços relacionados às práticas médicas que utilizam todos os produtos dos demais subsistemas: atividades e setores envolvidos na produção de serviços de atendimento à saúde.



MINISTÉRIO DA SAÚDE





**CEIS**

COMPLEXO ECONÔMICO  
INDUSTRIAL DA SAÚDE



## Requisitos das propostas

### ☐ Destaques PDCEIS

O objeto da proposta do PDCEIS é a informação que norteia toda a análise e que deve ser alcançado ao final da vigência do instrumento

Projeto claro e coeso contendo os objetivos da proposta e metas a serem atingidas

Objetivos específicos e metas necessitam ser tangíveis e mensuráveis



**CEIS**

COMPLEXO ECONÔMICO  
INDUSTRIAL DA SAÚDE



## Requisitos das propostas

### ☐ Destaques PDCEIS

Vinculação aos objetivos do PDCEIS e dos demais programas (PDP, PDIL, PPVACSH, PPDN, entre outros), e justificar o enquadramento

Demonstração da relevância do projeto para o enfrentamento do Desafio de Saúde para o SUS, em conformidade com a Matriz de Desafios Produtivos e Tecnológicos em Saúde

Indicar o impacto em números dos resultados previstos na proposta do PDCEIS, de modo comparativo à situação atual e projeção pretendida



**CEIS**

COMPLEXO ECONÔMICO  
INDUSTRIAL DA SAÚDE



## Requisitos das propostas

### ☐ Destaques PDCEIS

As instituições deverão apresentar, no ato da submissão de propostas do PDCEIS, programa de governança, profissionalização e de integridade, além de programa de sustentabilidade ambiental, implementados ou em implementação, indicando fases e prazos.

Apresentar as cotações ou as fontes que subsidiaram o valor de cada item da proposta do PDCEIS para possibilitar análise técnico-econômica, com a verificação da coerência entre os valores e as especificações técnicas dos itens pleiteados



**CEIS**

COMPLEXO ECONÔMICO  
INDUSTRIAL DA SAÚDE

**Obrigada**



BRASIL BEM  
CIDADÃO



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO